

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

PARECER Nº 146/2024
PROCESSO nº 2776/2024
REQUERENTE: SEMAG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Trata-se de requerimento formulado pela **SEMAG** (através do Documento de Formalização de Demanda protocolado sob o nº 2776/2024), solicitando autorização para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vistoria e manutenção em máquina pesada (motoniveladora, modelo GR1803BR, chassi XUG01803HPPB021), conforme especificações contidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, anexos ao pedido.

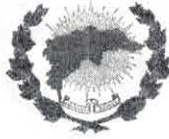
Nos citados documentos justifica-se a necessidade da contratação alegando que o funcionamento satisfatório do referido equipamento é o que possibilita o desenvolvimento de diversas atividades da secretaria requisitante.

Juntaram aos autos orçamento da empresa autorizada **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, colhido pelo Departamento de Compras, perfazendo a despesa o total de **R\$ 5.064,40** (cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Conforme documento juntado ao processo a FECOMÉRCIO ES atestou (atestado de exclusividade) que a empresa **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** é a representante exclusiva da marca XCMG no Estado do Espírito Santo.

Consta também declaração da empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA que **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI** é representante exclusiva da marca XCMG no Estado do Espírito Santo.

Deixo de analisar as demais documentações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Setor de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

Via de regra, as aquisições de serviços e produtos pela administração pública são precedidas de processo licitatório. Porém, tanto a legislação Constitucional (artigo 37, XXI) quanto infraconstitucional preveem exceções, que são as hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

Pois bem, dispõe o artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou **contratação de serviços** que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou **representante comercial exclusivos**; (...)*

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão da exclusividade da almejada contratação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

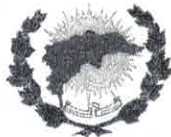
Observa-se que não foi certificada a dotação orçamentária, de modo que se encontra inadimplido o comando inserto no inciso IV do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Posto isso, com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, **devendo ser cumprido o comando inserto no inciso IV, do art. 72 da referida Lei.**

Pontua-se que num curto período de tempo esse é o terceiro procedimento de contratação direta para para o mesmo fim.

Através de contato direto realizado com a servidora responsável da SEMAG foi informado que a máquina motoniveladora precisa ser revisada conforme a quantidade de quilômetros rodados. Sendo assim, sugerimos que a secretaria solicitante justifique e informe esses dados no DFD a fim de dar maior lisura ao processo.

Os fundamentos jurídicos exarados neste parecer têm por embasamento as alegações contidas nos presentes autos, em especial a de que a garantia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

fábrica do veículo depende da revisão na autorizada (o que também é comum na prática).

Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa). Ademais, este parecer possui caráter apenas opinativo (sintetiza o entendimento do procurador signatário a respeito da matéria, mas não vincula a decisão do ordenador da despesa).

Este é o entendimento que se submete à elevada consideração de Vossa Excelência.

É o parecer.

São Domingos do Norte/ES, 16 de maio de 2024.


DANIELA APARECIDA SALVADOR

Procuradora Municipal
OAB/ES 27.803



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2776/2024

REQUERENTE: SEMAG

ASSUNTO: VISTORIA E MANUTENÇÃO EM MÁQUINA PESADA

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMAG, requerendo a contratação de empresa especializada em vistoria e manutenção em máquina pesada.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 5.064,40 (cinco mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 22 de maio de 2024.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

para publicação do extrato de ratificação da despesa, elaboração da minuta de contrato, bem como sua respectiva publicação. Ressalto, ainda, que a minuta de contrato elaborada deve ser previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral, em atendimento ao parágrafo único, do Art.74 da Lei nº 14.133//2021.

4) Encaminhe-se os autos a Secretaria Municipal de Fazenda, AUTORIZO empenho, bem como demais providencias necessárias para o regular tramite processual.
Presidente Kennedy - ES, em 20 de maio de 2024.

Filipe Martins Viana
Secretário Municipal de Cultura Turismo
Esporte e Lazer
Município de Presidente Kennedy/ES
Protocolo 1326926

São Domingos do Norte

Aviso de Licitação

- AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 - PMSDN
Cod Cidades 2024.064E0700001.02.0001

O Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **07/06/2024** às **09h00 min**, na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Objeto:** Prestação serviços de produção, locação especializada, hospedagem e limpeza, alimentação e organização para camarim, a serem utilizadas na "2ª festa do conilon" de são domingos do norte, que se realizará nos dias, 14, 15 e 16 de junho de 2024, no município de são domingos do norte. Tudo conforme descrição do anexo I do Termo de Referência. Processo : no 2488/2024-GP, para atendimento a necessidades da Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - PMSDN. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitasdnorte@hotmail.com ou retirados através do site: www.saodomingosdonorte.es.gov.br

São Domingos do Norte 22 de Maio de 2024.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN
Protocolo 1326246

- AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 - PMSDN
Cod Cidades 2024.064E0700001.01.0006

O Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **10/06/2024** às **09h00 min**, na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de mão de obra e material, para atender, todo o parque de iluminação pública da zona urbana e zona rural do

município de são domingo do norte. Tudo conforme descrição do anexo I do Termo de Referência. Processo : no 1489/2024-SEMUR, para atendimento a necessidades da Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - PMSDN. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitasdnorte@hotmail.com ou retirados através do site: www.saodomingosdonorte.es.gov.br

São Domingos do Norte 22 de Maio de 2024.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN
Protocolo 1326321

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2670/2024 -GABINETE

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 24/2024 - GABINETE, para contratar a empresa : **FS BRUM PRODUÇÕES ARTISTICAS ME** no valor total de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). Referente a contratação de empresa especializada em locação de painéis de led completos, incluindo a colocação e instalação dos mesmos, bem como todas as despesas relacionadas a montagem e desmontagem, para a 2ª festa do conilon. A contratação da despesa no valor total de R\$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

São Domingos do Norte-ES, 22 de maio de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
Protocolo 1326885

Inexigibilidade de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2776/2024 - SEMAG

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à **inexigibilidade de licitação nº 11/2024 - SEMAG**, para contratar a empresa : **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** no valor total de R\$ 5.064,40,00(cinco mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Referente a

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vistoria e manutenção em máquinas pesadas, durante o período de garantia de fábrica de 01 (uma) motoniveladora, modelo GR1803BR, chassi XUG01803HPPB021, a contratação da despesa no valor total de R\$ 5.064,40,00 (cinco mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

São Domingos do Norte-ES, 22 de maio de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1326518

Ata Registro de Preço

TERMO DE ADESÃO 05/2024 PMSDN
Processo Administrativo nº 2520/2024 GABINETE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2023/PMC, Processo nº 019740/2023, da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco e outras estruturas diversas, a serem utilizadas na 2ª festa do conilon de São Domingos do Norte, que se realizará nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024, no município de São Domingos do Norte. Em favor da empresa: **METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.964.656/0001-36, sendo o valor total aderido de R\$ 131.775,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais).

São Domingos do Norte/ES, 22 de maio de 2024.

Naissi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte
Protocolo 1326224

TERMO DE ADESÃO 06/2024 PMSDN
Processo Administrativo nº 2264/2024 GABINETE
A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024/PMCB, Processo nº 6603/2023, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços sonorização e iluminação, ambos com fornecimento de mão de obra, para realizações de eventos deste gabinete e demais secretarias municipais. Em favor da empresa: **FS BRUN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.459.407/0001-75, sendo o valor total aderido de R\$ 224.625,00 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
São Domingos do Norte/ES, 22 de maio de 2024.

Naissi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte
Protocolo 1326228

São Gabriel da Palha

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024

DATA DE ABERTURA: 10/06/2024 às 13 h.

OBJETO: **Constituição de Ata de Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição de doces em atendimento aos diversos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família e seus equipamentos socioassistenciais para um período de 12 (doze) meses. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portal-decompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 27/05/2024.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1326736

Inexigibilidade de Licitação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000268/2024

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, Parecer n. 0364/PGM/2024, com fundamento no art. 74, V da Lei 14.133/2021, em favor da MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SÃO MATEUS, inscrita no CNPJ nº 27.116.318/0013-22, cujo objeto é a Locação de imóvel para atendimento dos estudantes da EMEF Anna Cavatti Colombi, por um período de 12 meses, no valor de R\$ 1.412,00,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais) mensais; despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: Ficha 614 - \PROJ/ATIV: 2.508 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - FONTE: 150000250000. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

São Gabriel da Palha, em 22 de maio de 2024.

Tiago Rocha
Prefeito Municipal

Protocolo 1326237

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002932/2024

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, Parecer n. 0487/PGM/2024, com fundamento no art. 74, III da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **CLINICA EVOLUTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.759.677/0001-79, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para Capacitação da equipe de atendimento do CRAS no tema "Identificação dos principais problemas das pessoas com transtornos de aprendizagem, bem como estratégias para atendimento desses usuários do SUAS, nas datas de 24 e 27 de maio de 2024,

